

IV - (QUARTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº021/2021-PMSC/FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E JUDEILDO DE LIMA SOUZA07214500400 (LOCAÇÕES & SERVIÇOS SOUZA), CNPJ: 27.544.697/0001-18.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por meio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1319726933 - SDS/PE e CPF nº 032.209.263-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JUDEILDO DE LIMA SOUZA07214500400 (LOCAÇÕES & SERVIÇOS SOUZA), CNPJ: 27.544.697/0001-18**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 27.544.697/0001-18, com sede/endereço na Rua 03 de maio nº240, centro na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, neste ato representada por Sr. Judeildo de lima Souza, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.145.004-00, e da cédula de identidade nº 50176267 SSP-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 021/2021-PMSC/FMS, do resultado do **Pregão (Presencial) Nº 010/2021- PMSC/FMS, e Processo Administrativo Nº 021/2021** - para contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de veículo tipo passeio de 04-portas, transporte mínima (04) pessoas confortavelmente sentadas, com motorista, destinado a rede Municipal de Saúde, para atendimento ao Programa de vacinação, para condução da vacinação da cidade de Ouricuri/Sede/interior, das diversas localidades do interior e Sede do município, pelo período de 12 (doze) meses, de Segunda - Feira à Sexta Feira, com pagamento com base no menor valor mensal fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº21/2021-PMSC/FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze meses, com termino em 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz (PE), 08 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CONTRATANTE

JUDEILDO DE LIMA SOUZA07214500400
(LOCAÇÕES & SERVIÇOS SOUZA)
CNPJ: 27.544.697/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____